

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE

Processo: 5004260-90.2011.8.21.0001/RS

Mandado: 10027486708

Exequente: Cristina da Cunha Brodt

Executada: Ediba S A. Edificações e Incorporações Barbieri

## AUTO DE AVALIAÇÃO

De acordo com o determinado pelo(a) Ilmo(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, compareci no dia 19 de outubro de 2022, às 9h57 na rua José Scutari, 54, apto. 1203 – Edifício Ventura – Passo D'Areia, Porto Alegre, RS. Procedi à avaliação do **apartamento 1203**, desocupado, jamais habitado, conforme declarações da síndica, sra. Marilise, com área real privativa de 72,85 m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 4ª Zona do Registro de Imóveis, Livro 2, matrícula 133827, e do **box 11**, com área real privativa de 10,58 m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 4ª Zona do Registro de Imóveis, Livro 2, matrícula 133855. Utilizei os seguintes critérios para proceder à avaliação: busca Internet, em sites de imobiliárias. Avaliei conjuntamente (apartamento e estacionamento coberto) por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Custas: 01 auto / Despesas: 2 URCs. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
Marietela Straccia  
Oficiala de Justiça